



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1401.2/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	4/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time
VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso VI, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso VII, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso V, Lei 14.133/2021, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso III, Lei 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 4/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time, nos termos do art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.2/2026, cuja contratação será celebrada com a empresa **O SINCLAIR RODRIGUEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.471.712/0001-92, com sede na **Av. Governador Luiz Rocha, 1000, QD 31, LT 1, Parque Cidade Maravilha, Balsas – MA, CEP 65.800-000**, legalmente representada por seu representante legal. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 21 de janeiro de 2026.



Felipe Queiroz Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Saúde



Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº. 20260015/2026

REF. PROCESSO Nº. 00000044/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 022/2025

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural potável de mesa, acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (comodato) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA.

A. O Sr. Elizeu Chaves Albuquerque- Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 10.830.598/0001-08, como CONTRATANTE e COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ Nº 33.614.584/0001-44, como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL	MATRÍCULA Nº
Islane Alves Varão	4994-2
SUPLENTE	
Bruna dos Santos Sousa	000073-12

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha

conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Art. 6º As atividades de acompanhamento e fiscalização objeto do contrato original permanecem sob a responsabilidade do fiscal e do gestor designados na **Portaria nº 009/2026-SEMED**, estendendo-se integralmente às alterações e novas obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores designados

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 22 de janeiro de 2026.

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação
GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d3038d54c2a536da48208adbfa5c31fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1401.2/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	4/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time
VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso VI, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso VII, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso V, Lei 14.133/2021, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação, nos termos do que dispõe o art. 72, inciso III, Lei 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 4/2026 para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time, nos termos do art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.2/2026, cuja contratação será celebrada com a empresa O SINCLAIR RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 52.471.712/0001-92, com sede na Av. Governador Luiz Rocha,

1000, QD 31, LT 1, Parque Cidade Maravilha, Balsas - MA, CEP 65.800-000, legalmente representada por seu representante legal. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada. Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 21 de janeiro de 2026.

Felipe Queiroz Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: **SAMARA LOPES PEREIRA**
Código identificador: f44ef77ec719f7c04530e2a431a7c3b6

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação **RESENHA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 - SEFIN**. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, QUARTA * 03 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3784/2026, páginas 07. Balsas/MA, 09 de fevereiro de 2026. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação **RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2025 - SEMUS**. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, QUARTA * 04 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3785/2026, páginas 52. Balsas/MA, 09 de fevereiro de 2026. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação **RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 501/2025 - SEMUS** e **RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 536/2025 - DMT**. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, QUARTA * 04 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3785/2026, páginas 53. Balsas/MA, 09 de fevereiro de 2026. Caroline A. Ribeiro - Secretária Municipal de Licitações e Contratos - SLC.

Publicado por: **SAMARA LOPES PEREIRA**
Código identificador: 8c6d4fe5fc20dfe0cc8effc558fe377d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **locação de veículos pesados (tipo caminhão)**, visando suprir as necessidades das diversas Secretarias municipais de Balsas/MA. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **03 de março de 2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal

da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 09 de fevereiro de 2026.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: a674d84b58d70de197840280bd0d00f1

RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2026 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2026 - SEMUS. Referente à Dispensa de Licitação nº 04/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa O SINCLAIR RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 52.471.712/0001-92. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Osmar Sinclair Rodriguez (CONTRATADA).

Publicado por: **SAMARA LOPES PEREIRA**
Código identificador: e6b9d92177a24f70524217129317a787

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 207/2024 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 207/2024 - SEFIN. Referente à Concorrência Eletrônica nº 09/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10. OBJETO: modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 207/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0155.1-006 4.4.90.51.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026. ASSINATURA: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE).

Publicado por: **SAMARA LOPES PEREIRA**
Código identificador: 37d6c66aea6b6d874ca79881ec4262e2

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2025 - SEMUS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 483/2025 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80. OBJETO: modificar a CLÁUSULA DECIMA QUINTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária no contrato nº 483/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-046 3.3.90.30.00.00 10.302.0175.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0172.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0172.2-052 4.4.90.52.00.00 10.302.0174.2-054 3.3.90.30.00.00 10.302.0174.2-054 4.4.90.52.00.00 10.305.0176.2-057 3.3.90.30.00.00 10.305.0176.2-057 4.4.90.52.00.00 10.122.0161.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA.